



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº. 49/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA, PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 49/2023, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/091592/2025 mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula nona, parágrafo nono, do Contrato PGE-RJ nº. 49/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste do valor do Contrato PGE-RJ nº 49/2023 no percentual de 4,680810% referente ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de novembro/2024 a outubro/2025, com efeitos financeiros a partir de novembro/2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Com a concessão do reajuste, os valores do Contrato PGE-RJ nº 49/2023 passam a ser os seguintes:

Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor unitário atual	Valor mensal atual	Valor unitário reajustado	Valor mensal reajustado
(A) Locação de 5 (cinco) veículos híbridos HEV (Hybrid Electric Vehicle) blindados.	Un.	5	R\$ 10.371,05	R\$ 51.855,25	R\$ 10.856,50	R\$ 54.282,50
(B) Taxa de Manutenção do dispositivo TAG	Un.	5	R\$ 25,80	R\$ 129,00	R\$ 27,01	R\$ 135,05
<b>Subtotal (A+B)</b>				<b>R\$ 51.984,25</b>		<b>R\$ 54.417,55</b>
(C) Despesas Eventuais com Pedágio (Estimado)	Un.	5	R\$ 565,69	R\$ 2.828,45	R\$ 592,17	R\$ 2.960,85
<b>Total Estimado da Contratação (A) + (B) + (C):</b>				<b>R\$ 54.812,70</b>		<b>R\$ 57.378,40</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza de despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.39.13	1.501.230/1.753.232/ 2.501.230/2.753.232	2025NE00675 2025NE00676

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional de **R\$ 67.477,91** (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), relativamente ao período de novembro/2025 a janeiro/2028 (9 dias), mantendo-se as demais condições de pagamento, da seguinte forma:

Mês/Ano	Valor Mensal Estimado Atual	Valor Mensal Estimado Reajustado	Diferença
Novembro/2025	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Dezembro/2025	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Janeiro/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Fevereiro/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Março/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Abril/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Maio/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Junho/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Julho/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Agosto/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Setembro/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Outubro/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Novembro/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Dezembro/2026	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Janeiro/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Fevereiro/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Março/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Abril/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Maio/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Junho/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Julho/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Agosto/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70

Setembro/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Outubro/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Novembro/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Dezembro/2027	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
Janeiro/2028 (9 dias)	R\$ 54.812,70	R\$ 57.378,40	R\$ 2.565,70
<b>Valor total do reajuste</b>			<b>R\$ 67.477,91</b>

## CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da cópia deste instrumento assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 3.373,89** (três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), com prazo de validade até 09/01/28, correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do Termo de Apostilamento, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, dezembro de 2025

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Renan Miguel Saad**  
**Procurador-Geral do Estado**



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 22/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **121374598** e o código CRC **B024D429**.